

Título: A importância do cuidado como valor jurídico na adoção

Autor(es) Eveline de Castro Correia*; Marildimeire Vieira Pereira

E-mail para contato: eveline.correia@estacio.br

IES: FIC

Palavra(s) Chave(s): Adoção; Cuidado

RESUMO

Esta pesquisa investiga o cuidado como valor jurídico na adoção. Para isso, teve como objetivo geral observar se a Nova Lei de Adoção, que conseguiu contribuir para o ordenamento jurídico brasileiro a ponto de dar mais celeridade ao processo de adoção. A adoção é considerada o maior ato de amor que uma pessoa pode dedicar a outro e deve vir permeado de responsabilidades e aceitações. No processo dessa modalidade de filiação civil, o cuidado para com o adotante se torna imprescindível, e é neste viés que este artigo busca estudar a importância deste “valor”. O ato de cuidar passou a fazer parte da responsabilidade parental. A família é responsável pela pessoa em desenvolvimento, por isso esta pesquisa analisa a prevalência do cuidado destinado às crianças e adolescentes. Qualquer desequilíbrio ou instabilidade afetará substancialmente a criança e o adolescente. Na primeira parte do trabalho, investiga-se o cuidado sob a ótica da pessoa na família, verificando a finalidade e função da entidade familiar na atualidade. Posteriormente, trata-se da tutela jurídica, do instituto da adoção, bem como da importância do cuidado nesse processo, ressaltando os tipos de adoção. O cuidado foi inicialmente estudado pela antropologia e psicologia e nos dias atuais, tem importância direta nas relações familiares. Seguindo essa ótica, o ser humano está no mundo sob a forma de trabalho, mas com os outros. Aqui se analisa a sociabilidade do ser humano, tramando uma teia de relações interpessoais e sociais através das quais organiza o seu estar com os outros. Assim, esta pesquisa se justifica pelo fato de o processo de adoção no Brasil ainda ser lento, mesmo quando há mais casais disponíveis para adotar em relação às crianças disponíveis para adoção. Dessa forma, esta pesquisa estrutura-se da seguinte forma: no primeiro capítulo aborda-se o cuidado como valor jurídico e o papel da família na sociedade. O segundo refere-se à tutela legal da criança e do adolescente no Brasil. Verifica-se ainda as espécies de adoção usadas no país, como a adoção monoparental, conjunta, tardia, homoafetiva, internacional e a adoção à brasileira. No terceiro capítulo, por sua vez, explana-se sobre a importância do cuidado na adoção e a concepção do Cadastro Nacional de Adoção lançado em 28 de abril de 2008. De um lado há um número maior de casais pretendendo adotar e, do outro um número menor de crianças disponíveis para a adoção. No entanto, devido à complexidade do ato e à burocracia os processos se arrastam e culminam com a inserção de crianças e adolescentes entregues aos abrigos espalhados pelo Brasil. Ao final, concluiu-se que o processo de adoção no Brasil foi tutelado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de forma efetiva, mas a sociedade ainda não internalizou o sentido do cuidado para com o adotando.